



| [Saúde Federal](#)

| **Saúde Estadual**

| [Saúde Municipal](#)

| [INSS](#)

| [MPS](#)

| [Funasa](#)

| [DRT](#)

| [PSF ACS ACE](#)

| [Ações Judiciais](#)

| [Comunitário](#)

| [Política](#)

| [Economia](#)

| [Cultura](#)

| [Geral](#)

| [Galeria de Fotos](#)

| [Links](#)

| [Erramos](#)

A Semana



27/06/2012



14/06/2012



05/06/2012



04/06/2012



03/06/2012

Saúde Estadual

Justiça cassa liminar que impedia transferência de pacientes do Hospital do Iaserj

12/07/2012

Servidores do Iaserj durante em ato pública na vigília, realizado no mês de junho

Foto: Fernando França



Por André Pelliccione, da Redação do Sindsprev/RJ

Nesta quarta-feira (11/07), a juíza Simone Lopes da Costa, da 10ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio (Comarca da Capital), concedeu antecipação de tutela ao Estado do Rio de Janeiro, cassando a liminar expedida em 7 de junho pelo juiz Daniel Vianna Vargas, que proibia a Secretaria Estadual de Saúde de transferir pacientes internados no Hospital Central do Iaserj e de interromper os serviços de atendimento médico prestados à população usuária.

Em sua decisão, a juíza Simone determina a transferência dos pacientes que se encontram internados no Hospital do Iaserj, em condições de serem transferidos, e que o Estado do Rio informe ao público, com 48 horas de antecedência, sobre o encerramento das atividades de atendimento na unidade. A sentença diz ainda que, após a informação de todos os pacientes nessa situação, fica o Estado do Rio 'autorizado a promover o encerramento das atividades no Hospital Iaserj'. Concluindo,

a juíza Simone Lopes da Costa autoriza desde já o uso de força policial ‘caso não seja possível cumprir a presente decisão de outra forma’.

‘Vigília em defesa do Hospital vai continuar’, afirmam servidores

A decisão foi recebida com profunda indignação por servidores e pacientes que, desde o dia 1º de junho, promovem uma vigília na entrada do Hospital Central do Iaserj, denunciando a intenção do governo Sergio Cabral Filho (PMDB) de demolir a unidade e entregar sua área para que o Instituto Nacional do Câncer (Inca) construa ali um centro de pesquisas. “Não desistiremos nunca e essa decisão judicial autorizando o governo a encerrar as atividades do Iaserj é mais um motivo para reforçarmos a vigília. Vamos defender o nosso Hospital, que é patrimônio da população carioca”, afirmou Marilea Ormond, presidente da Associação de Funcionários do Iaserj (Afiaserj).

Estado ‘possui planejamento’ para transferir pacientes, diz juíza

Na sentença, a juíza Simone Lopes da Costa afirma que o réu (Estado do Rio de Janeiro) já ‘demonstrou que possui planejamento adequado e eficaz para a realização da transferência dos pacientes, bem como remanejamento de todas as atividades em segurança e preservando a saúde de todos que ali se tratam’. Para o diretor do Sindsprev/RJ Osvaldo Sergio Mendes, ainda que o governo assegure a transferência de pacientes com segurança, a tentativa de demolir o Hospital continua sendo inaceitável. “O governo do Estado não é dono do Hospital do Iaserj, que foi construído com recursos oriundos das contribuições dos servidores. Esse hospital tem que continuar funcionando. Querem demolir um hospital que todo mês atende a 9 mil pacientes, faz 1.400 exames de imagem, 30 mil exames de laboratório e 60 atendimentos odontológicos, possuindo ainda 16 leitos de CTI. Não aceitaremos o encerramento dessas atividades e a demolição”, disse.

A primeira liminar, de 7 de junho, havia sido concedida em ação movida pelo Ministério Público do Estado, a partir de representação apresentada pela vereadora Sônia Rabello (PV-RJ). A cassação, ocorrida nesta quarta-feira 11, foi produto de um pedido de reconsideração apresentado pelo Estado do Rio.

[Voltar](#)

[Ir para o topo](#) | [Envie esta página para um amigo](#) | © SINDSPREV 2007 | [Desenvolvido por Spacetec](#)